



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.484

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Novembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 1064 /2003/SSP

Em 03 de Novembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, TEREZA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA, matrícula nº 061.339-8, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegada Titular da Infância e da Juventude, símbolo DAS-5, durante a licença especial do seu titular Luiz de Barros Pessoa, matrícula nº 135.579-1, no período de 01.11.2003 a 28.02.2004, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1038 /2003/SSP

Em 24 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MANOEL LUIZ DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, para ocupar o cargo, em comissão, de Coordenador Regional Administrativo da 8ª Superintendência Regional de Polícia, sediada na Cidade de Catolé do Rocha, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

Publicada no diário oficial de 04.11.2003

Republicada por incorreção

Portaria nº 1063/2003/SSP

Em, 06 de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81,

RESOLVE determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-610, Drs. EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA, matrícula nº 072.794-6, como Presidente, CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEO, matrícula nº 062.598-1 e SEVERINO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade da servidora ANA LINS BEZERRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 090.247-1, Código GPC-610, lotada nesta Secretaria, nos fatos constantes do Ofício nº 111/2003/DA/SGPC/SSP, datado de 30/04/2003, oriundo do Departamento Administrativo desta Secretaria, dando conta de abandono de cargo por parte da servidora, uma vez que a mesma faltou ao expediente por mais de (30) trinta dias, sendo (21) vinte e um dias no mês de Fevereiro e (30) trinta dias no mês de Março do corrente, se encontrando, portanto, passível de sofrer reprimenda disciplinar pela prática da infração constante no Artigo 149, Inciso VIII da Lei nº 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante ora designada, facultar a servidora acusada, os Direitos e Garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa, podendo ainda oferecer em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o Artigo 5º, Inciso LV da Constituição federal, Instrução Normativa nº 004/87 desta SSP, e demais preceitos em vigor.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº 405 /2003/SSP

Em 03 de Novembro de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor JOÃO AMARO DE OLIVEIRA, matrícula nº 087.317-9, lotado nesta Secretaria, para a 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Conceição.

Portaria nº 404 /2003/SSP

Em 03 de Novembro de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor UEDSON LUIZ SILVA, matrícula nº 034.454-1, lotado na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços administrativos no âmbito daquele órgão.


GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

Administração

Portaria SA/Nº 758

João Pessoa, 06 de novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03054708-3,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOSIRENE BEZERRA DA SILVA do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 080.385-5, com lotação na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 759

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03050800-2,

RESOLVE colocar à disposição do Ministério da Fazenda, o servidor MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO, matrícula nº 81.105-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 760

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03053946-3,

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a servidora IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.192-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 761

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e o que consta no Processo nº 03049900-3,

RESOLVE autorizar a permanência no Instituto Dom Ulrico, do servidor ZAILTON BEZERRA DE LIMA, Médico, matrícula nº 73.289-3, lotado na Secretaria da Saúde, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 762

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e o que consta no Processo nº 03049899-6,

RESOLVE autorizar a permanência no Instituto Dom Ulrico, do servidor PAULO PETRÔNIO JOSÉ DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 70.613-2, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 763

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03040409-6,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora, MARIA MADALENA GOMES PEREIRA, Professor, matrícula nº 85.339-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Alfabetização, ministrado pela Universidade Estadual de Feira de Santana – BA, com ônus para o órgão de origem, no período de junho de 2003 a junho de 2004.

PORTARIA Nº 764

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e o que consta no Processo nº 03051440-1,

RESOLVE colocar à disposição da Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância - AMEM, a servidora ANA CLAUDIA VARANDAS NOMINANDO DINIZ, Médico, matrícula nº 92.469-5, lotada na Secretaria da Saúde, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 765

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03047397-7,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa, da servidora ROSÂNGELA TARGINO GUEDES RABELLO, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 88.772-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 768

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03047803-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República em Campina Grande - PB, das servidoras **EMÍLIA MARIA DE ALMEIDA ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.488-4, e **MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA E SILVA**, Professor, matrícula nº 61.496-3, lotadas na Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

Portaria nº 766

João Pessoa, 05 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Decreto nº 10.762, de 09 de julho de 1985,

R E S O L V E dispensar, **JÚLIO ALVES BARBOSA NETO**, matrícula 61.986-8, da função de Chefe de Serviços Gerais, símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba.

Portaria nº 767

João Pessoa, 05 de novembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Decreto nº 10.762, de 09 de julho de 1985,

R E S O L V E designar, **EXPEDITO DIAS MONTEIRO**, matrícula 80.660-9 para exercer a função de Chefe de Serviços Gerais, símbolo CAI-1 da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba.


MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP

PORTARIA - P - Nº374

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003900/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARIA NAZARÉ SOARES DE OLIVEIRA**, companheira do ex-servidor **INÁCIO MACHADO DE OLIVEIRA**, mat. Nº 33.874-5, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 1º de novembro de 2003 correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº375

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003858/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MATHILDE DE SOUZA ANDRADE**, esposa do ex-servidor aposentado **BENJAMIM TORRES DE ANDRADE**, mat. Nº 3.483-5, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 10 de setembro de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº 376

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003815/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **TEREZINHA VIEIRA ARAÚJO**, esposa do ex-servidor aposentado **JOÃO ARAÚJO ALVES**, mat. Nº 79.848-7, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 24 de agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº377

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0004037/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **CRECIANO ALVES DE SOUSA**, esposo da ex-servidora aposentada **MARIA DO SOCORRO PEGADO DE SOUSA**, mat. Nº 78.461-3, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 24 de setembro de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) corres-

pondente ao valor da aposentadoria da servidora falecida, em virtude de ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº378

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0004054/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARIA BANDEIRA DA SILVA**, esposa do ex-servidor aposentado **ADEMIO BERTO DA SILVA**, mat. Nº 338.877-8, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 19 de setembro de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº379

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003692/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARIA EVANI DE SOUSA GUEDES**, esposa do ex-servidor reformado **ANTONIO GUEDES FILHO**, mat. Nº50.562-5, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 01 de novembro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº380 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003692/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **EMMANUEL DE SOUSA GUEDES**, filho menor do ex-servidor reformado **ANTONIO GUEDES FILHO**, mat. Nº50.562-5, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 01 de novembro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de não ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº381

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003854/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARIA JOSÉ MARCELINO LAURENTINO**, esposa do ex-servidor **FERNANDO ANTONIO LAURENTINO DA SILVA**, mat. Nº511.256-7, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 01 de novembro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 1/3 (um terço) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº382 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003886/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **RODRIGO DOS SANTOS LAURENTINO e RAFAELLA DOS SANTOS LAURENTINO**, filhos menores do ex-servidor **FERNANDO ANTONIO LAURENTINO DA SILVA**, mat. Nº511.256-7, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 01 de novembro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 2/3 (dois terços) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não serem os únicos beneficiários da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

PORTARIA - P - Nº383

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 004019/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARIA DO SOCORRO ROMUALDO RAMALHO**, esposa do ex-servidor aposentado **LOURIVAL RAMALHO FEITOSA**, mat. Nº79.816-9, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 23 de setembro de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

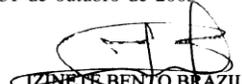
PORTARIA - P - Nº384

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 004057/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **RENAN MOURA RAMALHO, RAYSA MOURA RAMALHO e RAPHAEL MOURA RAMALHO**, filhos menores do ex-servidor aposentado **LOURIVAL RAMALHO FEITOSA**, mat. Nº79.816-9, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 25 de setembro de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de não serem os únicos beneficiários da pensão, de acordo com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 31 de outubro de 2003


LIZETE BENTO BRAZIL
Presidente do IPEP

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RESOLUÇÃO C.T. Nº 002/2003

O CONSELHO TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO (SUPLAN), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, recomendar ao Diretor Superintendente, com base nas ponderações apresentadas em reunião deste Conselho realizada nesta data, o aumento para R\$ 200,00 (duzentos reais), a remuneração dos Estagiários desta Autarquia, a partir desta data.
Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2003.

Publicada no D.O.E de 06.11.03.

Republicada por incorreção.


ADEMILSON MONTES FERREIRA
Presidente


HILDON REGIS NAVARRO
Membro


MARIVALDO SARAIVA BEZERRA
Membro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 311 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0680/2003.

RESOLVE:

1 – Conceder Reclassificação ao Funcionário SEVERINO GUEDES DA SILVA, matrícula 2215-2, Advogado, Classe III, Estágio 7, para Classe IV, Estágio Único, com vigência a partir de 22 de outubro de 2003.

2 – Revogam-se às disposições em contrário.

3 – Publique-se e encaminhe-se ao registro do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA N.º 312 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0522/2003.

RESOLVE:

1 – Conceder Reclassificação a Funcionária EUNICE PEDRO DE CARVALHO, matrícula 5049-1, Advogado, Classe III, Estágio 7, para Classe IV, Estágio Único, com vigência a partir de 22 de outubro de 2003.

2 – Revogam-se às disposições em contrário.

3 – Publique-se e encaminhe-se ao registro do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA N.º 313 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0476/2003.

RESOLVE:

1 – Conceder Reclassificação a Funcionária EUNICE PEDRO DE CARVALHO, matrícula 5049-1, Advogado, Classe III, Estágio 7, para Classe IV, Estágio Único, com vigência a partir de 22 de outubro de 2003.

2 – Revogam-se às disposições em contrário.

3 – Publique-se e encaminhe-se ao registro do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA N.º 314 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memo nº 036/2003-DS.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão composta pelos Engenheiros Mecânicos JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUZA, matrícula 5066-1, SANDI ALVES SUASSUNA, matrícula 5076-8, ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL, matrícula 3678-1, ADROILTON CARLOS DA FONSECA, matrícula 5456-9 e JOACI DIAS BORBA, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem à avaliação e alienação dos Bens Móveis do DER-PB.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Indústria e Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 032/2003

João Pessoa, 04 de Novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, art. 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 8.494 de 15.05.1980.

RESOLVE, designar os Srs. FLAVIANO JORGE DE SOUSA, Assessor Jurídico, GERUSA CUNHA MARTINS, Técnica Aux. do Reg. do Comércio e ADRIÃO PIRES BEZERRA, para sob a presidência do primeiro comporem o grupo de trabalho para revisão e adequação do Quadro de Pessoal às normas da Legislação Federal e Estadual pertinentes, tendo o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

Finanças

PORTARIA Nº 011/HCGR, de 04 de novembro de 2003

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente


OSÍRIS DO ABIAHY
Membro


ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO À PORTARIA Nº 011/HCGF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.090397-1	ADILSON SANTOS NUNES	00000014143/2003
16.071049-9	AGRO INDUSTRIAL XUA LTDA	0000000580/2003
16.083522-4	ALCANCE TELECOMUNICACOES LTDA	00000012750/2003
16.098851-9	ALICE GOMES BEZERRA	0000000065/2003
16.020948-0	ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO	0000000246/2003
16.075716-9	ANTONIO RODRIGUES BATISTA	0000000315/2003
16.106745-0	ANTONIO VERISSIMO DANTAS	00000014194/2003
16.043904-3	ARMARINHO RIBEIRO LTDA	0000000249/2003
16.000992-8	AUTINOEL MARTINS FERREIRA	0000000176/2003
16.117955-0	AUTOSHOP COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT	00000006332/2003
16.004900-8	BRASCORDA S/A	00000010035/2003
16.092748-0	CARA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	00000013127/2003
16.039983-1	CASA ALMEIDA DE ARMARINHO LTDA	00000013025/2003
16.114576-0	CELIA REGINA DA COSTA	00000010013/2003
16.124700-8	CIPRIANO AMANCIO DE OLIVEIRA	00000000591/2003
16.129951-2	COMERCIAL BABA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	00000013135/2003
16.110417-7	COMERCIO E INDUSTRIA BRASTUBO LTDA	00000013408/2003
16.026908-3	CPC CONST E PRE FABICADOS DE CIMENTO LTDA	00000020274/2003
16.132917-9	DAMIAO ALVES AIRES	00000002209/2003
16.083088-5	DISTRIBUIDORA DE CARAMELOS DO NORDESTE LTDA	00000013452/2003
16.121338-3	DISTRIBUIDORA DE FERMENTO DA PARAIBA LTDA	00000014563/2003
16.097067-9	DISTRIBUIDORA DE PNEUS ARAUJO LTDA	00000014415/2003
16.041149-1	DIJUAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES L	00000002397/2003
16.034324-0	DPF DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA FOGOS LTDA	00000012567/2003
16.123901-3	EDINALDO LUIZ ALVES	00000002261/2003
16.105411-0	EDNA RIBEIRO DE MORAIS RAMOS	00000002239/2003
16.102070-4	ELIANE SOARES FERREIRA	0000000066/2003
16.129546-0	ELTON BARBOSA DE SOUZA	00000000597/2003
16.035830-2	EMILSON AVELINO DOS SANTOS	00000012381/2003
16.061880-0	FRANCISCO SALES DE ASSIS	00000010137/2003
16.100146-7	GEANGELA DE BARROS	00000011484/2003
16.087527-7	GEMILL LTDA	00000000582/2003
16.096850-0	GERALDO VIEIRA LINS	00000000604/2003
16.118732-3	GIDEONI ROCHA MARINHO DA SILVA	00000000247/2003
16.108712-4	GIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	00000000351/2003
16.112452-6	GUARAGAS COMERCIO DE GLP LTDA	00000013654/2003
16.034091-8	HUMBERTO ALMEIDA DE MEDEIROS	00000009504/2003
16.059761-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MENEZES LTDA	0000000059/2003
16.021898-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MENEZES LTDA	00000000568/2003
16.061543-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MENEZES LTDA	00000009132/2003
16.126728-9	INTERCELL TELECOMUNICACOES LTDA	00000014004/2003
16.046073-5	IVONETE PINTO DE MENEZES	00000000593/2003
16.075321-0	JOAO CASSEMIRO	00000000602/2003
16.038835-0	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	00000000181/2003
16.114226-5	JOAQUINA DE SOUSA MOURA	00000010113/2003
16.047800-6	JOSE DE OLIVEIRA SUPERMERCADOS	00000013355/2003
16.110122-4	JOSE INACIO DE MORAIS ANDRADE	00000000592/2003
16.019540-3	JOSE TELMO GOMES LOPES	00000012774/2003
16.108867-8	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	00000000237/2003
16.133696-5	LAFFRIOLEE LTDA	00000014759/2003
16.087812-8	LENEIDE FERNANDES MAIA	00000013802/2003
16.117800-6	LUCINALDO MARCELINO GOMES	00000001900/2003
16.120778-2	LUNATICA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTI	00000000142/2003
16.045954-0	MADEIREIRA IDEAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01248120038/2003
16.114724-0	MAGNO NASCIMENTO E CIA LTDA	00000011877/2003
16.115193-0	MAILSON JOSE DE ARAUJO	00000012821/2003
16.118323-9	MAILZA RAMOS DE BRITO ARAUJO	00000000180/2003
16.120583-6	MARCUS ELIOMAR DE LIMA	00000000605/2003
16.113617-6	MARIA DAS GRACAS VIEIRA BANDEIRA	00000000183/2003
16.131449-0	MARIA DO SOCORRO BRANDAO ROCHA	00000009163/2003
16.122494-6	MARLENE BERNARDINO DA SILVA	00000013385/2003
16.125837-9	MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	00000010268/2003
16.127066-2	MASTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE SINT	00000010043/2003
16.040854-7	MAURICELIO DA SILVA COSTA	00000000064/2003
16.102257-0	MAURICIO DA SILVA COSTA	00000000068/2003
16.113630-3	MAURO JOSE BARBOSA ARRUDA	00000012932/2003
16.121996-9	MAXIM S PERFUMARIA LTDA	00000009718/2003
16.126623-1	METALVINDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00000013239/2003
16.131022-2	MICHELINE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	00000012831/2003
16.093678-0	MIGUEL LEITE DA SILVA	00000009550/2003
16.064464-0	MINERAÇÃO ROLIM BRAGA LTDA	00000000459/2003
16.133907-7	MRG INSTALACOES ELETRICAS E HIDRALICAS LTDA	00000010036/2003
16.100925-5	NOGUEIRA INDUSTRIA DE TUBOS LTDA	00000009142/2003
16.126415-8	NUTRIBON AGRO INDUSTRIA LTDA	00000000062/2003
16.126791-2	OPCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	00000014198/2003
16.123520-4	OTINALDO SOARES FAGUNDES	00000014147/2003
16.030797-0	PADARIA E PASTELARIA PANORAMICA LTDA	00000012355/2003
16.046428-5	PADARIA RIO TINTO LTDA	00000010913/2003
16.082619-5	PARAIBA FERROS LTDA	00000014407/2003
16.095003-1	PARAIBA PLASTICOS COMERCIO E REPRESENTACOES	00000009666/2003
16.131136-9	PE PEQUENO MAGAZINE LTDA	00000016054/2003
16.046424-2	PEMEL EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIA E COMER	01091720037/2003
16.125599-0	PMF ORGANIZACOES BARBOSA LTDA	00000009074/2003
16.113429-7	POLYUTIL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIA	00000008286/2003
16.114770-4	POSTO OPCA O REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTD	00000014156/2003
16.102271-5	PREMOLDADOS E CONTRUCOES PINHEIRO LTDA	00000010810/2003
16.097070-9	PRISCYLLA COMERCIO DE CALCADOS LIMITADA	00000010291/2003
16.130486-9	Q2000 IMPORTACOES LTDA	00000010067/2003
16.001040-3	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	00000000182/2003
16.103144-7	RANGEL RANIER DA SILVA	00000009267/2003
16.113590-0	REDEPHARMA LTDA	00000009144/2003
16.008137-8	REFINARIA DE OLEOS VEGETAIS SOCIEDADE ANONI	00000008382/2003
16.112073-3	RESTAURANTE MARIA DA LUZ LTDA	00000009162/2003
16.113612-5	RIONORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00000011415/2003
16.096840-2	ROSA MARIA DE ARAUJO BRITO	01091720037/2003
16.123992-7	RR COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA	00000016687/2003
16.028865-7	SANTOS TECIDOS LTDA	00000010747/2003
16.084833-4	SAPATARIA CRUZEIRO LTDA	00000010258/2003
16.114754-2	SEVERINO RAMOS DE LIMA	00000000190/2003
16.113828-4	SHEILA MARQUES P MELO	00000000541/2003
16.129074-4	SOARES COMERCIO DE CONFECOES LTDA	00000010158/2003
16.003718-2	SOARES DE OLIVEIRA COMERCIO INDUSTRIA S A	00000013839/2003
16.087116-6	SONIA LUCIA MARQUES PINTO	00000009352/2003
16.123811-4	TABAJARA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	00000014033/2003
16.080878-2	TCA TRANSPORTES E COMERCIO DE MINERIOS ARAU	00000009949/2003
16.064797-5	TELEMAR NORTE LESTE S/A	00000010085/2003
16.117575-9	TEMPERAR TEMPEROS E RACOES LTDA	00000012348/2003
16.118300-0	TEREZINHA LAURENTINO TEODOSIO	00000008541/2003
16.008097-5	TEREZINHA PORTO DO NASCIMENTO	00000010150/2003
16.081809-5	TRANSPORTADORA JUPITER LTDA	00000009951/2003
16.102405-0	VALDERI CLAUDINO DA SILVA	00000001816/2003
16.112001-6	VERA LUCIA VERISSIMO VELOSO	00000000463/2003
16.100045-2	VERONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	00000000363/2003
16.129370-0	VERSATY COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA	00000010136/2003
16.120798-7	WANDERLEY & FIGUEIREDO LTDA	00000002280/2003
16.127157-0	WILSON CORREIA BRAGA	00000010218/2003
16.121568-8	ZEU PALMEIRA	00000002170/2003